



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www регистра.sp.leg.br](http://www регистра.sp.leg.br)

Indicação nº 695/2017

**Senhor Presidente,**

Objetivando manter viva a memória daqueles que, de alguma forma contribuíram para o engrandecimento do nosso município ao dedicar-se a algum setor de atividades, sobretudo à Educação, INDICO, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal o nome da **Professora Ida Emilia Leib das Neves**, como ressalto na síntese biográfica anexa, para que seja nomeada a escola EMEB Bairro Usina do Serrote, conferindo a ela tal reconhecimento.

Indicamos, ainda, que a Lei 909/2008, que denomina a Escola do Ribeirão Vermelho com a mesma nomenclatura seja revogada, uma vez que a referida unidade escolar foi desativada.

A justificativa segue em apenso.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 14 de agosto de 2017.

**Luis Marcelo Comeron**

**Vereador**



PROTOCOLO N° 1201/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www регистра.sp.leg.br](http://www регистра.sp.leg.br)

## **Ida Emilia Leib das Neves**

A Professora Ida Emilia Leib das Neves nasceu no dia 08 de fevereiro de 1.959.

Filha de Emil Leib e de Helga Leib;

Casada com Valder Ricardo das Neves.

Faleceu em 26 de julho de 2 006.

A Professora Ida Emilia Leib das Neves lecionou em várias escolas do Município de Registro, dedicando a sua vida à Educação, procurando sempre especializar-se, participando de vários cursos e seminários.

Denominar escolas com nomes de Educadores é reconhecer a importância destes para a transformação da Sociedade.

**PROTOCOLO N° 1201/2017**



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

# **“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

[www регистра.сп.leg.br](http://www регистра.сп.leg.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO**  
**24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO**

**IRACEMA BOQUETTI MEROLA**  
**Oficial**

**SIMONE REGINA MEROLA**  
**Oficial Substituta**

**CRITICO N° 52138**

CERTIFICO que às fls. 164 do livro C-135 de Registro de Óbitos, conforme declaração nº 72096 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento da IDA EMILIA LEIB DAS NEVES, falecida no dia vinte e três de julho de dois mil e seis (23/07/2006), as dez horas e vinte minutos, neste subdistrito, no prédio do Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo feminino, professora, natural de Paríquera-Açu - SP, residente e domiciliada neste Estado, na rua Dpis, 10, Centro, Registro, SP, com 47 anos de idade, separada judicialmente de VALDER RICARDO DAS NEVES, filha de EMIL LEIB e de HELG LEIB. DEIXOU OS FILHOS: RODRIGO RICARDO (maior), RUBIA RICARDO e RAIANE RICARDO (menores). DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

Foi declarante Rodrigo Ricardo Leib das Neves (Prov. 26/81), sendo o testemunho de óbito firmado pelo Dr. Antônio José Tebcherani-CRM 72371, que deu como causa de morte: adenocarcinoma pulmonar com metástases sistêmicas e o sepultamento foi feito no Cemitério Municipal de Registro - Estado de São Paulo.

Registro feito em vinte e sete de julho de dois mil e seis.

-OBSERVAÇÕES: À margem do assento consta o seguinte:  
**AVERAÇÃO (Retificação):** Nos 19 de fevereiro de 2008, cumprindo mandado assinado pela Dra. Bianca Ruffolo Chojnicki, MMa.Juiza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Registro, neste Estado extraído nos autos n.º 921/06 da Ação de Retificação de Registro Público-óbito, requerida por VALDER RICARDO DAS NEVES, procedeu a presente retificação de modo a ficar consignado que por sentença proferida pela MMa.Juiza de Direito, acima, datada de 10 de agosto de 2007, já transitada em julgado, foi deferido o pedido inicial, determinando seja efetuada a presente retificação, para que dela conste que a de cujas IDA EMILIA LEIB DAS NEVES, era separada judicialmente do Sr. VALDER RICARDO DAS NEVES e não como constou. Consta no referido mandado o Cumprimento do MM.Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos desta Capital. Para constar lavrei esta averbação. Eu, Virginia Vicentini Nogueira, escrevente autorizada, datilografei. Desta R\$ 44,70. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2008.

**CRISTIANE APARECIDA BOQUETTI**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 24º Subdistrito - Indianópolis

CRISTIANE APARECIDA BOQUETTI  
 Oficial de Registro Civil  
 24º Subdistrito - Indianópolis  
 Cristiane Aparecida Boquetti  
 Escrevente Autorizada

RUA JOÃO CASTALDI, 600 (ANT. AV. DOS EUCAÍPTOS) - MCEMA - CEP 04517-050 - FONE/FAX: (11) 5543-1519 - www.cartorioodeindianopolis.com.br

0020G-AA 082948